

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 024/PROAD/INFRA/UFFS/2012, de 09 de março de 2012, art. 4º, onde se lê: "c) WELLINGTON TISCHER, ENGENHEIRO CIVIL", leia-se "c) WELLINGTON TISCHER, ARQUITETO E URBANISTA".

Chapecó - SC, 02 de abril de 2012.

Péricles Luiz Brustolin Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 024/PROAD/INFRA/UFFS/2012

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

- Art. 1° DESIGNAR o servidor RODRIGO EMMER, ENGENHEIRO CIVIL, SIAPE 1770862, CPF 904.141.010-49 para ser o fiscal responsável por acompanhar o andamento e a execução do contrato firmado com a Empresa PRUMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Processo 23205.001351/2011-06, Contrato n° 0035/2011.
- 2° DESIGNAR a Comissão de Apoio a Fiscalização Art. Acompanhamento execução obra referente da da processo de licitação/concorrência nº 001/2011, processo nº 23205.001351/2011-06, que Empresa vencedora a PRUMO CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA, do Contrato nº 035/2011.
- Art. 3º DESIGNAR como Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da execução da obra o servidor CANISIO ROQUE SCHMIDT, ENGENHEIRO CIVIL, SIAPE 1770040, CPF 286.548.700-87.
- Art. 4º DESIGNAR como Membros da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da execução da obra os seguintes membros:
 - a) SANDRA SALETE VILBERT, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 1767634.





Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



- b) SILVIO ANTÔNIO TESTON, ENGENHEIRO ELETRICISTA, SIAPE 1762435.
- c) WELLINGTON TISCHER, ENGENHEIRO CIVIL, SIAPE 1639163.
- d) MATHEUS TODESCATT, ENGENHEIRO ELETRICISTA, SIAPE 1911027.
- Art. 5° Fica revogada a Portaria n° 116/PROAD/INFRA/UFFS/2011, publicada na data de 20 de outubro de 2011.

Chapecó - SC, 09 de março de 2012.

Péricles Luiz Brustolin Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura